



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - IV.
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM 13/05/2025
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aramense, a senhora Daniela Rodrigues da Silva em reconhecimento as contribuições relevantes no desempenho e performance no exercício de uma função importante que é o fortalecimento da economia local, facilitando crédito para pequenos produtores, comerciantes ou projetos sociais, é importante destacar a atuação de uma cooperativa e crédito que tem um viés de desenvolvimento regional e coletivo. Ressalto ainda, a notoriedade da forma como a gerente da Agencia do SICOOB no Município tem se empenhado, reforçando o sentimento de pertencimento e comprometimento local.

Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado.

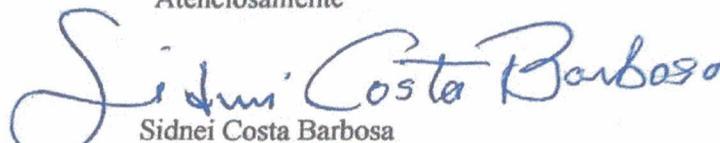
Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Arame - Maranhão, aos 28 de maio de 2025.

Subscrevo-me

Atenciosamente


Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara Municipal